



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.400, de 27 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

Declaramos que os Entes Federativos abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 24 a 28 de novembro de 2025 e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
RN	FELIPE GUERRA - RN	L686861/2025	27/11/2025
RS	MULITERNO - RS	L685881/2025	26/11/2025

Brasília, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

CLÁUDIA FERNANDA ITEN

Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fernanda Iten, Coordenador(a)-Geral**, em 09/12/2025, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55936810** e o código CRC **3F2780E2**.

Referência: Processo nº 10133.101457/2021-11.

SEI nº 55936810